



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 06/2022

Processo Licitatório nº: 42/2022

Objeto do Processo: Registro de preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Recorrente: Genial Produtos para Limpeza Ltda

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Genial Produtos para Limpeza Ltda, contra a habilitação da licitante Viali Equipamentos Hospitalares Ltda no item 42 (quarenta e dois) do Processo Licitatório nº 42/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso, uma vez que foi enviado dentro do prazo de 03 (três) dias conforme estabelecido no art. 44, § 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

2. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A recorrente solicita através do presente recurso a reforma da decisão que julgou habilitada a licitante Viali Equipamentos Hospitalares Ltda no item 42 (quarenta e dois). A recorrente alega que o item cotado pela arrematante não atende a descrição exigida no edital, conforme as razões expostas na peça recursal que faz parte integrante do processo licitatório.

É a breve síntese.

3. DA ANÁLISE

Inicialmente verifica-se que foram atendidos os requisitos de admissibilidade da intenção de recurso, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

Considerando que o questionamento da recorrente se refere a características técnicas do produto, a Pregoeira solicitou informações para a farmacêutica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Em resposta recebida por e-mail no dia 05 de abril de 2022, foi informado que o produto cotado pela licitante Viali Equipamentos Hospitalares Ltda, atende os requisitos técnicos exigidos no edital.

Portanto, baseada nas informações obtidas, opino no sentido de que não há motivo para reforma da decisão expedida pela pregoeira.

4. DA CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pelo exposto, em observância aos princípios inerentes as licitações, **CONHEÇO** do recurso apresentado, tendo em vista a sua tempestividade, *e opino*, por negar provimento, mantendo o julgamento inalterado.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 13, inc. IV do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Frederico Westphalen, 05 de abril de 2022.

CARINA DA
SILVEIRA:01670860060

Assinado de forma digital por
CARINA DA SILVEIRA:01670860060
Dados: 2022.04.05 15:28:16 -03'00'

Carina da Silveira

Pregoeira





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº: 06/2022

Processo Licitatório nº: 42/2022

Objeto do Processo: registro de preços para futura aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Recorrente: Genial Produtos para Limpeza Ltda

Com base nas informações prestadas pela Pregoeira e em consonância com o art. 50, inc. V, c/c 56, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, ratifico a opinião proferida para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, ao recurso apresentado pela licitante Genial Produtos para Limpeza Ltda, sendo mantida a decisão da pregoeira.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas como razões de decidir.

Dê-se Ciência aos Interessados.

Frederico Westphalen, 05 de abril de 2022.

JOSE ALBERTO
PANOSSO:25948997049

Assinado de forma digital por
JOSE ALBERTO
PANOSSO:25948997049
Dados: 2022.04.05 15:28:42 -03'00'

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Assunto: Re: A/C: Farmacêutica UPA - Informação Item 42 Pregão Eletrônico 06/2022

De: FARMACIA UPA UPA <farmaciaupafw@gmail.com>

Data: 05/04/2022 11:20

Para: Convênios e Parcerias <convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br>

Bom dia Carina.

O item atende aos requisitos técnicos.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 11:03, Convênios e Parcerias

<convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia!!

Conforme conversamos via telefone, segue em anexo recurso apresentado referente ao item 42 - Bota de Una, do Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Segue também proposta vencedora contendo a marca do item e registro apresentado.

A fim de subsidiar a análise e julgamento do recurso, solicito informar se o item cotado pela licitante vencedora atende aos requisitos técnicos e descrição exigida no edital.

Desde já agradeço.

--



Carina da Silveira

Gerente Municipal de Convênios - Setor de Convênios e Parcerias

Prefeitura de Frederico Westphalen | RS

(55) 3744 5050 | (55) 999922379

www.fredericowestphalen-rs.com.br



Avast

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

--

Táisa S. Romani

Farmacêutica - UPA

Frederico Westphalen, RS.

